



**RESOLUÇÃO Nº 025/2014**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 0158/2014 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o pedido, tempestivo, de reconsideração, formulado pelo aluno OSMAR KAZUO KABASHIMA JUNIOR no Processo nº 23105.001086/2014 – SIE, à decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovada em 18.07.2014;

**CONSIDERANDO** que a decisão ora arguida deixou de observar a autorização expressa do Prof. Dr. Waldir Sabino da Silva Junior, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação para abertura de 1 (uma) vaga na disciplina FTL022 Eletrônica Digital I, turma 02, constante da folha 03 do Processo nº 23105.000821/2014 – SIE e nº 158/2014 – CONSEPE;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 005/2014 – GR, de 07.08.2014, que deferiu *ad referendum* do CONSEPE a matrícula na disciplina FTL022 Eletrônica Digital I, turma 02, solicitada pelo aluno OSMAR KAZUO KABASHIMA JUNIOR.

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR a Decisão nº 005/2014 - GR**, de 07.08.2014, que deferiu a matrícula na disciplina FTL022 Eletrônica Digital I, turma 02, solicitada pelo aluno OSMAR KAZUO KABASHIMA JUNIOR.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 29 de agosto de 2014.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente